

PORTARIA Nº 1011/SSDPG, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre averbação de tempo de estágio a Defensora Pública.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012588-1;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Defensora Pública ANA CRISTINA MALTA DINIZ, matrícula 101006629, a averbação de 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 6 (seis), correspondentes a 701 (setecentos e um) dias, no período de 04/06/2007 a 04/05/2009, de tempo de estágio realizado no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na função de estagiária de graduação em Direito, para efeitos de antiguidade.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.030.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96aba268

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar